



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2798 de 25 de abril de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2798 de 25/04/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2945 /2018 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Pagamento de Franquia.
Valor: R\$ 2.651,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
Processo: 2541/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Pagamento de direitos autorais referentes ao evento “Festival Agroserra”.
Valor: R\$ 1.694,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: INOVAÇÃO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Processo: 2867/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico da dupla Maria Cecília e Rodolfo, no evento “Festa do Tomate 2018”
Valor: R\$ 67.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: INOVAÇÃO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Processo: 2868/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Show Artístico do cantor Mumuzinho, no evento “Festa do Tomate 2018”
Valor: R\$ 40.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2798 de 25/04/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP
Processo: 1782/2018 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 892,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1783/2018 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 356,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART - ME
Processo: 1784/2018 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 789,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO OBJETO NO EDITAL DO PREGÃO 058/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, publicado no Diário Oficial n° 2795 de 19/04/2018.

ONDE SE LÊ:

“ 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 – A presente Licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, ZERO QUILOMETRO, 4X4, 95 CV, PARA SER INCORPORADO NA PATRULHA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, MEDIANTE AO CONVÊNIO 861333/2017 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO...”

Paty do Alferes, 25 de abril de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LEIA-SE:

“ 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1- A presente Licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, ZERO QUILOMETRO, 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS E 01 (UMA) GRADE ARADORA, PARA SER INCORPORADO NA PATRULHA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, MEDIANTE AO CONVÊNIO 861333/2017 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO...”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PROCESSO 2259/2018

CRENCIAMENTO 001/2017 - REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo nº2259/2018, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação de empresa para realização de diversos exames em pacientes do Município de Paty do Alferes, pela empresa:

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Paty do Alferes, 19 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2018 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

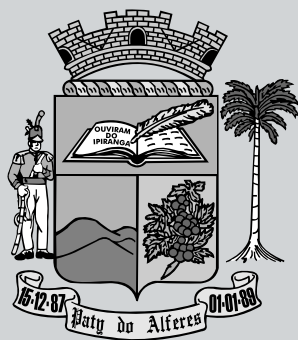
Art. 1º - Nomear **VIVIANE DA SILVA GOULART**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 187/2018 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIANE DOS REIS HUDSON**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01/2018

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe os artigos 80 e 81 e o parágrafo único da Lei complementar nº 2, de 04 de agosto de 1992 e,

Considerando finalmente a necessidade do setor de Perícia Médica Municipal em dar andamento nos processos de exames Médicos Periciais,

Considerando o Art. 162 § Único da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a **Junta Médica Oficial**.

Médico	Especialidade	Matrícula
Dr. José Luiz de Carvalho	Ginecologia	378/01
Dr. Marcelo Márcio Valentim Alves de Lugão	Neurologia	774/01
Dr. Luís Augusto de Azevedo Pinheiro	Neuro psiquiatra	1153/01
Dr. Carlos Roberto Fernandes Ribeiro	Oftalmologia	775/01
Dr. Luiz Fernando Guimarães Porto	Ortopedia	776/01
Dr. Raul Barbosa Rossi	Clínica Geral	768/01
Dr. Gilmaick da Silva	Cirurgião dentista	759/01
Drª Adriana de Miranda Oliveira Carvalho	Cardiologia/clinica médica	1539/01
Drª Márcia Lopes Queiroz	Ginecologia	772/01
Drª Patrícia Strutz Ramos	Endocrinologia	1483/01
Dr. Marmio da Fraga Goulart	Clínica Médica	376/01
Dr. Leonardo Justen Lavinias	Cardiologia	1148/01
Dr Marco Antônio Farias Vale	Ortopedia	777/01
Dr Caio Obeica Lima Lacerda	Ortopedia	1393/02

Art. 2º - A Junta Médica de que trata o artigo, será convocado pelo Médico Perito sempre que houver necessidade de avaliação dos servidores Municipais, respeitada a patologia de cada paciente.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial, ora designada, contará sempre com a presença do Médico Perito Municipal independente da Patologia apresentada pelo servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2018.

Arlindo Rosa de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

